



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas – Ifal  
Campus Arapiraca  
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi  
EDITAL 10/2026**

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (Neabi) do Instituto Federal de Alagoas – Ifal Campus Arapiraca, torna pública a seleção de estudantes para a Monitoria. As inscrições ocorrerão no período de **20/03/2026 a 29/03/2026**.

O Neabi configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução 29-2018.

**1. Das vagas.**

Será oferecida 1 (uma) vaga.

**2. Do valor e da vigência.**

2.1 O valor da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o pagamento se dará em conta corrente em nome da/o própria/o estudante.

2.2 A bolsa terá vigência a partir do mês de abril a novembro de 2026.

**3. Das inscrições.**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **20/03/2026 a 29/03/2026**, mediante ao preenchimento do formulário de inscrição. <https://abre.ai/monitorianeabi2026>

3.2 Pré-requisitos:

3.2.1 Estar devidamente matriculada/o nos 2º ou 3º anos do Ensino Médio Integrado nos cursos de Eletroeletrônica ou Informática ou em qualquer ano/período de curso de graduação do Campus Arapiraca.

3.2.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.

3.3.3 Não ser beneficiada/o por bolsa de pesquisa, extensão, estágio ou similar durante a vigência da bolsa, exceto bolsas oferecidas pela assistência estudantil do Campus Arapiraca.

#### **4. Das etapas de seleção.**

- 4.1 Preenchimento do formulário de Inscrição até 29/03/26 via google forms: <https://abre.ai/monitorianeabi2026>
- 4.2 Durante a inscrição, deverá ser anexado, em arquivo PDF, uma Proposta de Ação, conforme modelo do Anexo I.
  - 4.2.1 Na Proposta de Ação, a/o candidata/o deverá elaborar um roteiro da sua intervenção no Núcleo, apresentando justificativa, metas e resultados esperados para os meses de atuação na monitoria.
  - 4.2.2 Serão avaliadas a clareza e a viabilidade da proposta (até 3,0 pontos), a criatividade e a originalidade (até 2,0 pontos), a capacidade argumentativa (até 2,5 pontos) e a adequação às temáticas abordadas pelo Neabi (até 2,5 pontos). A pontuação máxima será de 10 pontos.
- 4.3. Serão convocadas/os para as entrevistas até 10 candidatas/os com melhor desempenho na redação. Cada candidata/o será entrevistada/o individualmente por membros do Neabi-Campus Arapiraca.
- 4.3 A entrevista terá duração de até 10 minutos e objetiva aferir a afinidade do candidato com a temática do Neabi, dando preferência a candidatas/os de origem Indígena, Afrodescendentes e/ou oriundas/os de comunidades remanescentes Indígena e Quilombola. O entrevistado (a) será avaliado qualitativamente e quantitativamente onde a pontuação da entrevista será atribuída entre 0 a 10 pontos, considerando o desempenho do candidato (a) na entrevista.
- 4.4 Serão classificados os 05 candidatos com maior pontuação resultante das somas da prova de redação mais a entrevista.
- 4.5 Em caso de empate, será levada em conta a ordem de inscrição (dia e horário) do(a) candidato(a).

#### **5. Atribuições do Monitor/a.**

- 5.1 Cumprir os horários e carga horária (**10 horas semanais**) estabelecidos para as atividades.
- 5.2 Manter assiduidade nas reuniões do Neabi.
- 5.3 Envolver-se no planejamento e execução do calendário de atividades do Núcleo.
- 5.4 Contribuir na produção acadêmica (pesquisas, artigos científicos, produção de banners, rodas de conversas entre outros) sobre temáticas étnico-raciais.
- 5.5 Participar das atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo.
- 5.6 Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros.
- 5.7 Produzir conteúdo digital e monitorar as redes sociais do Núcleo.

#### **6. Cancelamento da atividade de Monitoria.**

- 6.1 Serão considerados motivos de desligamento:
- 6.2 Desistência espontânea das atividades.
- 6.3 Ausência não justificada em três reuniões seguidas.
- 6.4 Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória.
- 6.5 Não cumprimento da carga horária estabelecida.
- 6.6 Média geral inferior a 6,0 nos componentes curriculares.
- 6.7 Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.

## **7. Da divulgação dos resultados.**

O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos e nas mídias oficiais do Campus Arapiraca.

## **8. Cronograma.**

|                                                                                |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrição                                                           | 20/03/2026 a 26/03/2026 |
| Homologação preliminar das inscrições                                          | 27/03/2026              |
| Recurso à homologação das inscrições                                           | 30/03/2026              |
| Homologação final das inscrições                                               | 31/03/2026              |
| Resultado preliminar da análise das Propostas de Ação                          | 06/04/2026              |
| Recurso à análise das Propostas de Ação                                        | 07/04/2026              |
| Resultado final da análise das Propostas de Ação e convocação para entrevistas | 08/04/2026              |
| Realização das entrevistas                                                     | 10/04/2026              |
| Divulgação do resultado Final                                                  | 13/04/2026              |
| Recursos ao resultado final                                                    | 14/04/2026              |
| Homologação do resultado final                                                 | 15/04/2026              |

## **9. Das disposições finais**

9.1 A/o candidata/o aprovada/o deverá assinar o termo de início da monitoria, o termo de compromisso da/o aluna/o bolsista e a autodeclaração étnico-racial.

9.2 Os recursos de cada fase devem ser apresentados ao e-mail [neabi.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:neabi.arapiraca@ifal.edu.br), apresentando o título RECURSO PARA MONITORIA e, no corpo do texto, a justificativa clara e objetiva do pedido.

9.3 A comprovação da aprovação se dará pela apresentação do histórico escolar no momento da assinatura do termo de início da monitoria e o termo de compromisso da/o aluno/ bolsista.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Neabi através do e-mail [neabi.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:neabi.arapiraca@ifal.edu.br)

Arapiraca, 20 de março de 2026.

Sante Braga Dias Scaldaferrri  
Coordenação Neabi Campus Arapiraca

Aline Maria da Silva  
Chefe do Departamento de Ensino Campus Arapiraca

# PROPOSTA DE AÇÃO – NEABI IFAL ARAPIRACA

---

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso/Série: \_\_\_\_\_

## 1. Título da proposta

## 2. Tema / área

Ex: cultura afro-brasileira, combate ao racismo, diversidade, etc.

## 3. Justificativa

Explique por que as ações planejadas são importantes e qual(uais) problema(s) ela pretende enfrentar na escola.

## 4. Objetivo(s)

O que você pretende alcançar com essa(s) atividade(s)?

## 5. Descrição da(s) atividade(s)

Descreva o que será feito e como acontecerá (ex: roda de conversa, oficina, campanha, etc.)

## 6. Público-alvo

Quem participará da(s) atividade(s)?

## 7. Resultados esperados

O que você espera que aconteça após a realização da proposta?

## 8. Forma de divulgação (opcional)

Como a(s) atividade(s) pode(m) ser divulgada(s)?

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

